

ALTERADO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 88 DE 11 DE ABRIL DE 2013.

Designa os membros do Conselho-Executivo e do Grupo-Gestor do Comitê Permanente de Contato Postal e Aduana - CCPA.

OS MINISTROS DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES e DA FAZENDA, no exercício das atribuições que lhes confere o artigo 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 3º da Portaria Interministerial nº 472, de 22 de novembro de 2012, publicada no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO de 26 de novembro de 2012, resolvem:

Art. 1º Designar para integrar o Conselho-Executivo do Comitê Permanente de Contato Postal e Aduana - CCPA os seguintes membros:

I - pelo Ministério das Comunicações:

- a) Luciana Cortez Roriz Pontes – Titular; e
- b) Francklin Andrade Mattar Furtado – Suplente; **ALTERADO**

II - pelo Ministério da Fazenda: **ALTERADO**

- a) Ernani Argolo Checcucci Filho – Titular; e
- b) Dario da Silva Brayner Filho – Suplente;

III - pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos:

- a) José Furian Filho – Titular; e
- b) Décio Braga de Oliveira – Suplente.

Art. 2º Designar para integrar o Grupo-Gestor do Comitê Permanente de Contato Postal e Aduana - CCPA os seguintes membros:

I - pelo Ministério das Comunicações:

- a) Rose Mary Antunes – Titular; e
- b) Myriam Damiani Duarte Godoy – Suplente;

II - pelo Ministério da Fazenda:

- a) Edna Rosi Beltrão Moretto – Titular; e
- b) José Henrique Nicolli Soares – Suplente;

III - pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos:

- a) Alberto de Mello Mattos – Titular; e
- b) Débora Ribeiro de Assis – Suplente.

Art. 3º A data de publicação desta portaria será considerada a data de início do efetivo exercício do presidente do Conselho-Executivo e do coordenador do Grupo-Gestor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações


GUIDO MANTEGA
Ministro de Estado da Fazenda